



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.431, de 1.º de setembro de 2023.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 462/2023, fica dispensada das funções de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, a partir desta data, a Sra. **GISMARA CARVALHO DE MELLO**, titular do RG n.º 25.475.997-X e inscrita no CPF sob o n.º 147.455.968-98

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.828, de 05 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**